



**DECRETO Nº 075, DE 03 DE MAIO DE 2019**

**EQUIPARA O VALOR DA  
GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS  
MEMBROS DA COMISSÃO QUE  
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica equiparado o valor da gratificação mensal de todos os membros das Comissões abaixo identificadas, de acordo com disposto no inciso III do art. 5º do Decreto nº 173, de 04 de novembro de 2014.

a) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 37, de 21 de fevereiro de 2013;

b) Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALOS, criada pelo Decreto nº 116, de 18 de setembro de 2017;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de maio de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 07 de maio de 2019.

**ANEXO III**  
**EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

De acordo com a Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial do Município, de \_\_\_\_\_, conforme a Listagem de Eliminação de Documentos nº \_\_\_\_\_, autorizada pelo titular da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, (Órgão Produtor), faz saber a quem possa interessar que a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem em anexo. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, (Órgão Produtor), da Prefeitura Municipal de Cariacica, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do titular da Secretaria Municipal)

**DECRETO Nº 075, DE 03 DE MAIO DE 2019**  
EQUIPARA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica equiparado o valor da gratificação mensal de todos os membros das Comissões abaixo identificadas, de acordo com disposto no inciso III do art. 5º do Decreto nº 173, de 04 de novembro de 2014.

a) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 37, de 21 de fevereiro de 2013;

b) Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALOS, criada pelo Decreto nº 116, de 18 de setembro de 2017;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de maio de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 175, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

CANCELA ESTABILIDADE DE SERVIDOR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA N 019/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a estabilidade do servidor Marcelo Mateus Nunes, matrícula nº 109.924, anteriormente concedida através da Portaria nº 019/2016, publicada em 14 de janeiro de 2016, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 019/2016.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 25 de abril de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 176, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

DESIGNA SERVIDOR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Josiane Siller Busato - matrícula nº 109.881, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Compras, no período de 14 de abril a 10 de outubro de 2019, em substituição a titular do cargo, a servidora Ana Carolina Silva Amaral - matrícula nº 112.270, que estará de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 de abril de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 179, DE 03 DE MAIO DE 2019**

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inc. IX, da Lei Orgânica do Município c/c Leis Complementares nº 17/2007 e 52/2015 e Decreto nº 210/2015,

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807